



Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação ConTIC

**Coordenadoria de Tecnologia
da Informação e Comunicação**

**99ª Reunião
15/02/2016**

14h

Sala do CONSU



Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Prof. José Raimundo de Oliveira
Coordenador Geral da CTIC

Vice-Presidente:

Membros Titulares Docentes:

- Prof. Clésio Luis Tozzi
- Prof. Edevar Luvizotto Júnior
- Prof. Eduardo Galembeck
- Prof. Rogério Custódio
- Prof. José Augusto Chinellato
- Prof. José Antônio Roversi
- Prof. Rodolfo Jardim Azevedo
- Prof. Sérgio Ferreira do Amaral

Membros Titulares Gestores:

- Vaga em aberto (Sistemas da Área de Saúde)
- Sr. Orlando Carlos Furlan (Sistemas de Gestão Acadêmica)
- Prof. Douglas Soares Galvão (Sistemas de Informações em Pesquisas)
- Sra. Regiane Alcântara Eliel (Sistemas de Arquivos e de Bibliotecas)
- Sr. Marcos Zanatta (Sistemas Administrativos)
- Sra. Maria Aparecida Quina de Souza (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)

Membro Titular Profissionais de TIC:

- Sr. Sidney Pio de Campos

Membro Consultivo:

- Sr. Rubens Queiroz de Almeida (Coordenador Adjunto da CTIC)

Membros Suplentes Docentes:

- Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins
- Prof. Paulo de Barros Correia
- Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte
- Prof. Jônatas Manzolli

Membros Suplentes Gestores:

- Sra. Ademilde Félix (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Sérgio Alves dos Santos (Sistemas Administrativos)
- Sra. Zilda Aparecida Rodrigues (Sistemas de Gestão Acadêmica)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

- Sr. Eduardo Trettel

Sumário

Ata da reunião de 16 de dezembro de 2015.....	4
Expediente.....	6
1.Apresentação CCUEC.....	6
2.Justificativa de faltas.....	6
3.Informes.....	6
4.Calendário de apresentações no ConTIC.....	7
5.Encaminhamento de projetos de CFTV no âmbito do PAT.....	8
6.Nova redação regras de conta correio eletrônico.....	12
7.Discussão sobre Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos serviços corporativos.....	13
8.Informação Aeplan sobre recursos para atender projetos PAT aprovados pelo ConTIC.....	17
Ordem do Dia.....	18
1.Solicitação de alteração nas normas para utilização de serviços de telefonia – Instrução Normativa ConTIC IN 03/2007.....	18
2.Homologação Decisão ConTIC 01/2016 – Ad Referendum, referente a solicitação da FCM de redirecionamento de endereço eletrônico urovit.org.br para www.fcm.unicamp.br/urovit	27
3.Calendário reuniões ConTIC para o primeiro semestre de 2016.....	35
4.Relatório Final do Plano de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP – Processo Fapesp 2013/24565-7.....	36
5.Relatório Parcial do Plano de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP Processo Fapesp 2014/24803-8.....	41

Ata da reunião de 16 de dezembro de 2015

1 ATA DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 16 de dezembro com início
3 às 14h06 na Sala do CONSU sob a presidência do Prof. José Raimundo de Oliveira e
4 com o comparecimento dos membros titulares Prof. Clésio Luis Tozzi, Prof. Edevar
5 Luvizotto Júnior, Prof. José Antonio Roversi, Prof. Rogério Custódio, Prof. Sérgio Ferreira
6 do Amaral, Prof. Douglas Soares Galvão, Sra. Maria Aparecida Quina de Souza, Sr.
7 Orlando Carlos Furlan, Sra. Regiane Alcântara Eliel e Sr. Sidney Pio de Campos; dos
8 membros suplentes Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte, Prof. Paulo de Barros Correia e Sr.
9 Eduardo Trettel e do membro consultivo do Conselho, Sr. Rubens Queiroz de Almeida.
10 Ausências justificadas: Prof. Eduardo Galembeck e Prof. Rodolfo Jardim Azevedo.
11 Ausência justificada fora do prazo: Prof. José Augusto Chinellato. Ausência não
12 justificada: Sr. Marcos Zanatta. Compareceram como convidados: Sr. Paulo Eduardo
13 Fávero da DAC e Sr. João Carlos Curti, da DGRH. O **Prof. José Raimundo** deu início à
14 reunião convidando o Sr. João Carlos Curti para apresentação da DGRH. Após a
15 apresentação, comentários e esclarecimentos de dúvidas, o **Prof. José Raimundo**
16 colocou em discussão a ata da reunião de 17 de novembro de 2015 e a ata da reunião
17 extraordinária de 30 de novembro de 2015 que, colocadas em votação, foram aprovadas
18 com 1 abstenção. Após, o **Prof. José Raimundo** consultou sobre a inversão da ordem
19 da pauta, iniciando pela ORDEM DO DIA. Houve consenso na aprovação da inversão
20 sugerida. Assim, O **Prof. José Raimundo** colocou em discussão o primeiro item, que
21 tratou do calendário de reuniões do Conselho para o primeiro semestre de 2016. A data
22 para a reunião de fevereiro ficou definida como dia 15, às 14h. Foi aberta enquete online
23 para definição para os meses de março a julho. O próximo item tratou da renovação do
24 contrato de licenciamento institucional do software Mathematica, tendo sido apresentado
25 parecer favorável à renovação do contrato. O **Prof. Clésio** perguntou sobre o período de
26 contratação e o valor a ser gasto, manifestando sua percepção de queda na utilização do
27 software. O Sr. Queiroz esclareceu que além dos registros de acesso ao servidor de
28 licenças, há grande utilização de licenças de uso doméstico por docentes e alunos.
29 Quanto ao valor e prazo, informou que são 27 mil dólares pelo período de 4 anos. Essa
30 informação foi corrigida mais adiante, sendo 27 mil dólares pagos anualmente, tendo o
31 contrato a duração de três anos. Colocada em votação, a proposta de renovação foi
32 aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à avaliação dos pareceres
33 referentes aos projetos submetidos através do PATC. O **Prof. Clésio** destacou os
34 projetos de números 5, 11, 12, 13 e 14, que são projetos submetidos pela PREAC e pela
35 PREFEITURA de câmeras para monitoramento de segurança. Disse que desses 5
36 pedidos, 1 obteve parecer favorável e 4 obtiveram pareceres contrários e, desses últimos,
37 por motivos diferentes. Manifestou que cabe revisão e homogeneização desses
38 pareceres, além de posicionamento do ConTIC em relação a essa questão, como o
39 Conselho entende a questão de segurança interna do campus, se é objeto de definição
40 pelo ConTIC. A **Sra. Regiane** citou o Projeto Campus Tranquilo, que tem aquisição
41 grande de câmeras, pediu que se verifique se esse projeto contemplaria os projetos
42 PATC. O **Prof. Clésio** disse que tem dúvida se esse tipo de aquisição é do escopo de
43 TIC, citou as características das linhas projeto e manutenção do PATC, sendo que nesse
44 último o item câmeras está na lista de itens autorizados. O **Sr. Trettel** manifestou que sua
45 avaliação favorável a um dos projetos deu-se por ele estar justificado e estruturado de
46 forma que se entende o objetivo do autor, os demais não contém justificativa completa.
47 Manifestou a pertinência das colocações do Prof. Clésio quanto à discussão sobre esse
48 tipo de aquisição, manifestando ainda, sua opinião de que CFTV não está dissonante de
49 TI. Não tendo destaque sobre os demais, foram colocados em votação em bloco e
50 aprovados por unanimidade. Após discussões, ficou decidido que a discussão levantada
51 pelo Prof. Clésio deverá ser inserida no Expediente da pauta da próxima reunião do
52 Conselho e que os itens destacados serão retirados de pauta, para análise da CTIC,
53 devendo retornar oportunamente à pauta. Os próximos itens trataram de autorização para
54 criação dos domínios g.unicamp.br e m.unicamp.br, os quais foram votados em bloco e
55 aprovados por unanimidade. O Prof. Clésio sugeriu que o Anexo I, em que constam as

56 orientações que regem o uso das contas de correio eletrônico @g.unicamp.br e
57 @m.unicamp.br, seja alterado para ficar mais claro quanto ao redirecionamento.
58 Passando para os INFORMES, o **Prof. José Raimundo** perguntou se havia algum
59 inscrito e, não havendo, prosseguiu. Não tendo representante da Área de Saúde indicado
60 para a vaga do Prof. Abimael e na ausência do representante dos Sistemas de
61 Administração, não houve informe dessas áreas. Não houve informe do Sistema de
62 Informação em Pesquisas. O **Sr. Orlando**, falando pelos Sistemas de Gestão Acadêmica,
63 disse que a DAC está fazendo revisão de alguns processos de ingresso do vestibular.
64 Disse que também está em curso processo de virtualização de todas as máquinas que
65 provêm serviços da DAC, já foram virtualizados 26 servidores e substituídas 9 máquinas
66 físicas nesse último mês. Manifestou interesse na alteração da resolução 13/2014. O
67 Prof. José Raimundo pediu que se volte nesse assunto na próxima reunião, posto o
68 adiantado da hora. Não houve informes dos Sistemas de Gestão de RH e dos FTCs de
69 Governança, Segurança e Nuvem. Falando pelo CCUEC, o **Sr. Queiroz** informou do
70 projeto VOIP. Disse que houve a aquisição de 1 servidor e 12 telefones IP com verba
71 FAPESP, ao custo de R\$16.000 sendo configurados e instalados nessa semana, com
72 uso de software livre. Na segunda fase serão adquiridos 100 telefones, na 3ª será a
73 operação do serviço e na 4ª a mudança dos 8.500 ramais da Unicamp para essa solução.
74 Discorreu sobre as vantagens do Sistema VOIP e respondeu aos questionamentos. Falou
75 sobre a reforma do Datacenter, principalmente para preparação para o projeto Nuvem.
76 Anunciou uma parada no próximo Carnaval. Estimativou-se que a reforma total do
77 Datacenter demandará um investimento de R\$ 3.500.000,00, a ser realizado nos
78 próximos dois anos, após a liberação dos recursos. Falando pela CTIC, o Prof. **José**
79 **Raimundo** destacou os projetos encaminhados como CTIC, começando pelo Campus
80 Tranquilo, com aquisição de equipamentos para rede sem fio nas áreas comuns. Está
81 sendo feito contrato com empresa para instalação. Comunicou que, visando maior
82 transparência às reuniões, está sendo proposto que haja um canal de comunicação com
83 a comunidade ao vivo, via Twiter. Informou, ainda, que a CTIC está em contato com a
84 empresa Opencadd com o objetivo de discutir licenciamento institucional do software
85 Matlab. Não havendo mais itens a tratar, a reunião foi encerrada às 16h 15min.

Expediente

1. Apresentação CCUEC

E-Vote

2. Justificativa de faltas

Serão apresentadas no momento da reunião.

3. Informes

- dos inscritos
- Sistemas Administrativos
- Sistemas da Área de Saúde
- Sistemas de Informação em Pesquisas
- Sistemas de Gestão Acadêmica
- Sistemas de Arquivos e Bibliotecas
- Sistemas de Gestão de Recursos Humanos
- Fórum Técnico Consultivo de Governança de TIC para Unicamp
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Segurança da Informação
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Nuvem Computacional
- CCUEC
- CTIC
 - Solicitação de retirada a pedido de membro do CONSU

4. Calendário de apresentações no ConTIC

Mantendo o feito no ano passado, as reuniões de apresentação dos Órgãos ocorrerão como a seguir:

Reunião de março = DGA

Reunião de abril = SIARQ

Reunião de maio = BCCL

Reunião de junho = GGTE

Reunião de julho = PRDU

Reunião de agosto = DAC

Reunião de setembro = HC

Reunião de outubro = CENAPAD

Reunião de novembro = CCUEC

5. Encaminhamento de projetos de CFTV no âmbito do PAT

Os seguintes pareceres referentes aos projetos PAT relacionados a CFTV foram retirados de pauta na reunião anterior, para que o assunto seja objeto de discussão da reunião presente.

Parecer

PATC Projeto Característica:

- . criação de produtos ou serviços novos ou diferentes dos atuais
- . trata de modernizações que exigem investimentos mais altos, adoção de novas tecnologias, novas necessidades ou novos requisitos.

Objetivo: dotar minimamente a Extecamp de um sistema de monitoramento por câmera, contando com a instalação de câmeras de captação de imagem na recepção e área de acesso da Extecamp.

O presente projeto não se enquadra na categoria PATC Projeto.

Deve ser submetido na categoria PATC Manutenção como consta do GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA 2016

2.2 Orientações gerais para o planejamento do PATC Manutenção

2.2.1 O que é permitido solicitar

- . equipamentos para uso em circuito fechado de TV (CFTV) para monitoramento/segurança (câmera analógica fixa ou DOME, câmera IP fixa ou DOME, DVR e NVR etc);

Dado o exposto acima, encaminho contrariamente a aprovação do presente projeto.

5. Título: Implantação do Sistema de Monitoramento Extecamp

Interessado: PREAC

Resumo

A Escola de Extensão da Unicamp disponibiliza diversos sistemas para a comunidade acadêmica e externa visando apoiar a implantação, gerenciamento e oferta de cursos de extensão da UNICAMP. Para tanto a realizamos atendimento diário a público em geral incluindo a comunidade interna e externa da Universidade. O objetivo deste projeto é dotar minimamente a Extecamp de um sistema de monitoramento por câmera, contando com a instalação de câmeras de captação de imagem na recepção e área de acesso da Extecamp.

Os custos de Instalação dos equipamentos (câmeras e configuração), bem como a revisão do sistema de alarme já existente serão de responsabilidade da Extecamp.

Valor solicitado: R\$ 1.987,80

---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX

Parecer

Trata-se de projeto submetido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC), no contexto do PATC 2016, solicitando recursos para a implantação, no

ambiente do CDC, de um sistema de segurança e monitoramento baseado em câmeras de vídeo CFTV.

A justificativa baseia-se no fato de que o Centro de Convenções da Unicamp conta com considerável movimentação de pessoas em horários variados e na conseqüente necessidade de um monitoramento do ambiente, visando melhorias nas áreas de prevenção a riscos e proteção patrimonial.

Considero que esta linha de ação está coerente com as demais iniciativas desenvolvidas pela Reitoria relacionadas à segurança do campus.

Do ponto de vista técnico, o projeto relaciona os elementos necessários (equipamentos e serviços de instalação) para a implantação do sistema proposto, com custos coerentes com valores de mercado.

Desta forma, manifesto-me favoravelmente à aprovação do referido projeto.

11. Título: Implantação de um sistema de segurança com câmeras e monitoramento a distância na CDC

Interessado: PREAC

Resumo

Dentro do plano de atualização das estruturas físicas e tecnológicas da CDC, apresentamos uma solução para melhoria das condições de segurança patrimonial, e na área de prevenção a riscos, entendemos que esse Projeto está em consonância com o Programa de Gestão UNICAMP DE TODOS OS SABERES (pág.72 – “Outros tópicos de gestão”).

Valor solicitado: R\$ 15.840,00

---XX

Parecer

Trata-se de projeto submetido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC), no contexto do PATC 2016, solicitando recursos para a implantação, no ambiente da Casa do Lago, de um sistema de segurança e monitoramento baseado em câmeras de vídeo CFTV.

A justificativa baseia-se no fato de que o espaço da Casa do Lago da Unicamp conta com considerável movimentação de pessoas em horários variados e na conseqüente necessidade de um monitoramento do ambiente, visando melhorias nas áreas de prevenção a riscos e proteção patrimonial.

Considero que esta linha de ação está coerente com as demais iniciativas desenvolvidas pela Reitoria relacionadas à segurança do campus.

No entanto, do ponto de vista técnico, chama atenção o fato de que a solicitação contempla apenas as câmeras CFTV, sem referência aos demais equipamentos e instalações necessárias ao pleno funcionamento do sistema proposto. Também não há elementos na descrição que permitam entender se estas câmeras se integrariam a uma infraestrutura já existente ou que esta seria provida por outros recursos.

Desta forma, manifesto-me contrário à aprovação do referido projeto, na forma em que se encontra, recomendando que o mesmo seja retornado ao solicitante para que este possa incluir o detalhamento necessário.

12. Título: Implantação de um sistema de segurança e monitoramento na Casa do Lago

Interessado: PREAC

Resumo

A Casa do Lago, em seus espaços ocorrem eventos, cursos, cinema e exposições nos horários mais flexíveis, incluindo aos finais de semana, esse projeto é para adoção de câmeras de vigilância nas entradas para controle patrimonial.

Valor solicitado: R\$ 3.350,00

---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX

Parecer

Trata-se de projeto submetido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC), no contexto do PATC 2016, solicitando recursos para a implantação, no ambiente da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), de um sistema de segurança e monitoramento baseado em câmeras de vídeo CFTV.

A justificativa baseia-se no fato de que o espaço da CAC conta com considerável movimentação de pessoas em horários variados e na conseqüente necessidade de um monitoramento do ambiente, visando melhorias nas áreas de prevenção a riscos e proteção patrimonial.

Considero que esta linha de ação está coerente com as demais iniciativas desenvolvidas pela Reitoria relacionadas à segurança do campus.

No entanto, do ponto de vista técnico, chama atenção o fato de que a solicitação contempla apenas as câmeras CFTV, sem referência aos demais equipamentos e instalações necessárias ao pleno funcionamento do sistema proposto. Também não há elementos na descrição que permitam entender se estas câmeras se integrariam a uma infraestrutura já existente ou que esta seria provida por outros recursos.

Desta forma, manifesto-me contrário à aprovação do referido projeto, na forma em que se encontra, recomendando que o mesmo seja retornado ao solicitante para que este possa incluir o detalhamento necessário.

13. Título: Implantação de um sistema de segurança e monitoramento na Coordenadoria de Assuntos Comunitários

Interessado: PREAC

Resumo

A Coordenadoria de Assuntos Comunitários é o espaço que a comunidade interna da Universidade atua, através de Programas e Projetos de Extensão, Docentes, Alunos bolsistas e funcionários, o objetivo deste projeto é dotar minimamente a CAC de um sistema de monitoramento patrimonial por câmera, contando com a instalação de câmeras de captação de imagem nas áreas de acesso à CAC.

Valor solicitado: R\$ 3.350,00

---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX---XX

Parecer

Este projeto propõe a instalação de 13 câmeras de vigilância localizadas nos restaurantes RU (5 câmeras), RS (2 câmeras), RA (2 câmeras) e na Vigilância do campus (4 câmeras) com imagens transmitidas para a Prefeitura e guardadas no Circuito Fechado de TV (CFTV) da Prefeitura.

Junto com as câmeras, também são solicitados os equipamentos adicionais para visualização e armazenamento de imagens, totalizando R\$87.955,00.

O objetivo do projeto é claramente relevante, entretanto, a Unicamp já possui um sistema de vigilância e não foi indicado o motivo da não incorporação destes equipamentos ao sistema de vigilância do campus, que me parece ser a forma mais adequada de implementação. Desta forma, sugiro a rejeição do projeto recomendando que seja reformulado na forma de expansão/integração do sistema de vigilância do campus.

14. Título: CFTV interno da Prefeitura

Interessado: Prefeitura

Resumo

A definição de CFTV é a observação remota de aplicações a partir de visualização de imagens através de um sistema privado de monitoramento.

Devido a estrutura física da Prefeitura, que tem suas áreas espalhadas pelo Campus, acreditamos que a solução de CFTV auxiliará os trabalhos de acompanhamento, controle, segurança e gerenciamento.

Valor solicitado: R\$ 87.955,00

6. Nova redação regras de conta correio eletrônico

A Unicamp finalizou acordos com a Microsoft e Google para a oferta gratuita de diversas facilidades em serviços computacionais voltados ao ensino e à infraestrutura.

Os alunos, docentes e funcionários da Unicamp terão agora a opção de continuar utilizando os serviços de correio eletrônico da Unicamp e poderão também optar por utilizar gratuitamente os serviços oferecidos pela Google e pela Microsoft.

O modelo a ser adotado tomará por base os seguintes domínios:

- Alunos
 - A conta ra_aluno@dac.unicamp.br, como é utilizada hoje, é mantida como padrão;
 - Possibilidade de ativação de uma conta denominada ra_aluno@g.unicamp.br, hospedada no gmail da Google;
 - Possibilidade de ativação de uma conta ra_aluno@m.unicamp.br, hospedada na Microsoft.
 - O canal de comunicação do aluno com a DAC se dá por meio da conta padrão da unicamp ra_aluno@dac.unicamp.br. Com os convênios firmados com a Google e a Microsoft, estão sendo oferecidas duas alternativas adicionais para hospedagem de e-mails. Os alunos que optarem por usar a conta da Google ou da Microsoft para comunicação com a DAC precisarão ativar o redirecionamento (alteração do arquivo **.forward**) para o serviço desejado. Desta forma, toda a comunicação institucional da Unicamp será preservada da forma como encontra-se em funcionamento atualmente. É importante destacar que os alunos podem redirecionar a sua conta @dac.unicamp.br para qualquer outro provedor que julgar mais conveniente.
 - Na conta "g.unicamp.br", o aluno terá acesso a todos os recursos do projeto "Google Apps for Education".
 - Na conta "m.unicamp.br" o aluno terá acesso aos recursos disponibilizados pela Microsoft no âmbito do convênio firmado com a Unicamp.
 - Em qualquer caso de migração, o aluno deverá cuidar de transferir seus dados.
 - A alternativa "dac" irá vigorar, enquanto o aluno for matriculado (regulamentado pela GR52/2012).
- **Docentes e funcionários (Unicamp e Funcamp)**

Docentes e funcionários Unicamp e Funcamp poderão ativar os serviços desejados da Google ou Microsoft, porém não haverá direcionamento automático. Caso deseje redirecionar seus e-mails para um dos servidores oferecidos pela Google ou Microsoft, o interessado deverá providenciar o redirecionamento por sua conta própria. Os docentes que desejarem utilizar os recursos de ensino oferecidos no projeto "Google Docs for Education", precisarão, obrigatoriamente, ativar a conta @g.unicamp.br.

7. Discussão sobre Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos serviços corporativos

O Sr. Orlando, da DAC manifestou interesse na alteração dessa Resolução na reunião anterior.

INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC
ASSUNTO: Regras de permissão de acesso aos serviços corporativos (substitui a Decisão ConTIC D- 02/2012)

DECISÃO ConTIC D-13/2014

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 81ª Reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2014, analisou e aprovou, por unanimidade, a proposta de regras de permissão de acessos aos serviços corporativos, conforme consta no Anexo deste.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de junho de 2014

José Raimundo de Oliveira
Presidente

Regras de permissão de acesso aos serviços corporativos

Considerações preliminares e premissas:

- são considerados usuários os indivíduos que possuem um registro formal na DAC (Registro Acadêmico – RA) ou um registro formal na DGRH ou Funcamp (Matrícula);
- qualquer tipo de usuário necessita passar por um processo de validação de seu vínculo com a universidade e obter autorização por parte do representante de usuários de sua unidade/órgão ou da DAC, antes de ter seu acesso permitido a qualquer um dos serviços.

Tipos de usuários (que possuam RA ou Matrícula, de acordo com o sistema Cartão de Identidade Institucional) válidos para estas regras:

- Aluno de Graduação
- Aluno de Mestrado
- Aluno de Mestrado Profissional
- Aluno de Doutorado
- Aluno Bolsista Instrutor Graduação
- Aluno Monitor
- Aluno Curso Sequencial
- Aluno de Especialização
- Aluno Especialização/Modalidade Extensão
- Aluno Especial (Obs. 1)
- Aluno de Extensão
- Aluno de Tecnologia
- Aluno a Distância
- Aluno Aprimoramento
- Médico Residente
- Pós-Doutorando
- Docente UNICAMP (Carreira Docente)
- Docente Estatutário Aposentado - Carreira Docente
- Professor Colaborador (Carreira Docente)
- Professor e Pesquisador Convidado (Obs. 2)
- Pesquisador Colaborador
- Funcionário UNICAMP
- Funcionário FUNCAMP
- Funcionário Comissionado
- Funcionário Plantonista HC
- Funcionário Estatutário Aposentado
- Estagiário

Serviço de E-mail gerenciado pelo CCUEC

Tipos de usuários permitidos: qualquer tipo de usuário válido.

Serviço de acesso remoto VPN

Tipos de usuários permitidos: qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 3)

Serviço de acesso à rede sem fio Unicamp

Tipos de usuários permitidos: qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 3)

Serviço de impressão corporativa

Tipos de usuários permitidos: qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 4)

Serviço de manutenção de páginas web

Tipos de usuários permitidos: qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 4)

Serviço E-Science de criação e hospedagem de sites de projetos de pesquisa

Tipos de usuários permitidos: qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 4)

Serviço de videoconferência – CCUEC:

Tipos de usuários permitidos (Obs. 5):

- Aluno a Distância
- Aluno de Doutorado
- Aluno de Mestrado
- Aluno de Mestrado Profissional
- Médico Residente
- Pós-Doutorando
- Docente UNICAMP (Carreira Docente)
- Docente Estatutário Aposentado - Carreira Docente (Obs. 3)
- Professor Colaborador (Carreira Docente)
- Pesquisador Colaborador
- Professor e Pesquisador Convidado
- Funcionário UNICAMP
- Funcionário FUNCAMP
- Funcionário Comissionado
- Funcionário Estatutário Aposentado (Obs. 3)

Serviço de web conferência – CCUEC:

Tipos de usuários permitidos (Obs. 5):

- Aluno a Distância
- Aluno de Doutorado
- Aluno de Mestrado Profissional
- Aluno de Mestrado
- Médico Residente
- Pós-Doutorando
- Docente UNICAMP (Carreira Docente)
- Docente Estatutário Aposentado - Carreira Docente (Obs. 3)
- Professor Colaborador (Carreira Docente)
- Pesquisador Colaborador
- Professor e Pesquisador Convidado
- Funcionário UNICAMP
- Funcionário FUNCAMP
- Funcionário Comissionado
- Funcionário Estatutário Aposentado (Obs. 3)

Serviço de transmissão de eventos via web:

Tipos de usuários permitidos:

- Docente UNICAMP (Carreira Docente)
- Docente Estatutário Aposentado - Carreira Docente (Obs. 3)
- Professor Colaborador (Carreira Docente)

- Pesquisador Colaborador
- Professor e Pesquisador Convidado
- Funcionário UNICAMP
- Funcionário FUNCAMP
- Funcionário Comissionado
- Funcionário Estatutário Aposentado (Obs. 3)

Serviço CameraWeb – CCUEC:

Tipos de usuários permitidos:

- Docente UNICAMP (Carreira Docente)
- Docente Estatutário Aposentado - Carreira Docente (Obs. 3)
- Pesquisador Colaborador
- Professor Colaborador (Carreira Docente)
- Professor e Pesquisador Convidado
- Funcionário UNICAMP
- Funcionário FUNCAMP
- Funcionário Comissionado
- Funcionário Estatutário Aposentado (Obs. 3)

Sistemas de Informação

Os tipos de usuário permitidos nos sistemas de informação são definidos caso a caso pelos responsáveis pelo negócio. Exemplos de sistemas de informação: Patrimônio, Segurança, Monografias, Tabelas Públicas, Acadêmico, Contábil, Materiais, Dicionário de Dados, Protocolo, Controle de Estoque, SIPEX, FAEPEX, Controle de Resíduos, PIBIC, PesquisArqH.

Obs. 1: tipo de usuário com prazo de validade até o último dia de matrícula para aluno especial no período letivo subsequente.

Obs. 2: Tipo de usuário com prazo de validade de até 1 ano, renovável mediante comprovação de continuidade de vínculo.

Obs. 3: Docente Estatutário Aposentado e Funcionário Estatutário Aposentado terão permissão com prazo de validade de 1 ano, renovável anualmente mediante pedido formal.

Obs. 4: Docente Estatutário Aposentado e Funcionário Estatutário Aposentado terão permissão com prazo de validade de 1 ano (prazo para credenciamento em outra categoria).

Obs 5: qualquer usuário credenciado a usar o serviço de vídeo e de web conferência pode convidar e permitir a participação de outros usuários (mesmo que não credenciados) em uma conferência ou reunião a distância.

8. Informação Aeplan sobre recursos para atender projetos PAT aprovados pelo ConTIC

Inf. AEPLAN nº 0145/2016

Ref.: Inf. CTIC nº 18/2015
PATC - Projetos

A PRDU,

Trata-se de solicitação de recursos para atender projetos aprovados pelo ConTIC, no montante de R\$ 463.294,10, sendo:


1. **CAISM** – R\$ 91.000,00, sendo:
 - a) R\$ 81.000,00 - instalação de um controlador wireless;
 - b) R\$ 10.000,00 - treinamento oficial VMWARE;
2. **HC** - R\$ 200.000,00 - expansão do acesso à rede do HC pelo paciente ambulatorial;
3. **PREAC** – R\$ 62.989,10, sendo:
 - a) R\$ 32.553,10 - implantação dos sistemas EAD e repositórios de sistemas e documentos EXTECAMP;
 - b) R\$ 9.000,00 - website Guia Cultural Unicamp
 - c) R\$ 21.436,00 - Ligação da Casa do Lago ao backbone da Uninet;
4. **SIARQ** – R\$ 109.305,00 - infraestrutura complementar de rede estruturada de dados e voz para o novo prédio do SIARQ.

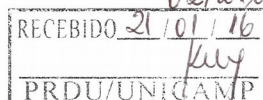
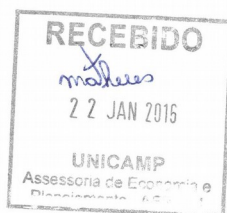
Informamos que em virtude das restrições orçamentárias e da queda de arrecadação do ICMS, decorrentes do cenário político-econômico, não foram previstos no Orçamento de 2016 recursos para atendimento do solicitado, de modo que não vemos a possibilidade de atendimento no presente momento.

Dessa forma, sugerimos, s.m.j., a reapresentação dos itens supracitados oportunamente.

AEPLAN, 20 de janeiro de 2016.


LUCAS ZAMBUZI SANCHES
Assessoria de Eco. e Planejamento
Matr. 305050


ROBERTO BOSSO
Responsável pelo Expediente da
Assessoria de Economia e Planejamento
Matrícula 069931



TERESA DIB ZAMBONATVARS
Pró-rectora de Desenvolvimento Universitário
UNICAMP
Matrícula 4634-5

*de acordo com a
informação
de que, na medida do
possível, que este assunto
seja considerado quando
houver os recursos disponíveis.
Jo - at
PRDU: 22/01/16*

Ordem do Dia

1. Solicitação de alteração nas normas para utilização de serviços de telefonia – Instrução Normativa ConTIC IN 03/2007

Parecer

Campinas, 02 de fevereiro de 2016

Título: Proposta de atualização de Instrução Normativa ConTIC # 03/2007

Resumo: No início de 2014 foi contratada a empresa 3Corp Technology S/A para dar início aos serviços de instalação das novas centrais telefônicas na Universidade. Durante o ano de 2015 o CCUEC realizou várias ações buscando a migração do serviço de telefonia baseada em infraestrutura convencional para uma estrutura baseada em IP. Foi instalado um servidor que roda o software Asterisk. Neste período também foram comprados 100 aparelhos baseados na tecnologia IP para o laboratório de telefonia do CCUEC (piloto) para dar suporte aos técnicos de telefonia da Unicamp e ao novo serviço de telefonia desde a sua estruturação até a instalação de softwares dedicados a este tipo de serviço. Por outro lado consta da IN # 03/2007, já aprovadas pelo ConTIC em 03/07/2014, as planilhas com os valores da taxa mensal de manutenção dos ramais e valores das licenças de locação dos aparelhos telefônicos em vigor desde 01/11/2014, conforme tabela a seguir.

Tipo de linha	Taxa manutenção	Custo locação terminal	Custo licença SW	Custo final
Ramal analógico	8,60	*	0,05	8,65
Ramal digital	8,60	8,40	0,60	17,60
Ramal digital sem fio	8,60	619,54	0,05	628,19
Ramal IP	8,60	14,84	18,10	41,54
Ramal IP sem fio	8,60	*	0,26	8,86

* Nestes casos o fornecimento do terminal é por conta do interessado, não cabendo locação

Conforme previsto em contrato a referida planilha deveria ter um reajuste de 5.2% em 02/12/2014, que acabou não sendo repassado às taxas. Ainda como previsto em contrato em 02/12/2015 ocorreu um novo reajuste de 11.08%, ainda não repassado à planilha de taxas. Para a atualização da planilha o Diretor responsável pela Divisão de Infraestrutura Computacional da Unicamp/CCUEC propõe uma planilha atualizada, a vigorar a partir de 01/03/2016, respeitando o reajuste previsto na planilha de 2014 de 11,02% e acrescentando os custos dos serviços da solução da telefonia com IP já desembolsados e o valor da taxa de manutenção para telefonia IP, de forma a possibilitar investimentos continua-

dos nesta nova tecnologia, acreditando que está será a saída técnica e financeira para o serviço de telefonia na Unicamp. A planilha proposta é composta dos seguintes valores, conforme tabela a seguir:

Tipo de linha	Taxa manutenção	Custo locação terminal	Custo licença SW	Custo final
Ramal analógico	10,50	*	0,06	10,56
Ramal digital	10,50	9,82	0,70	21,02
Ramal digital sem fio*	10,50	723,97	0,06	734,53
Ramal IP	10,50	17,34	21,15	48,99
Ramal IP sem fio	10,50	117,78	0,30	128,58
Ramal IP Unicamp	10,50	*	2,11	12,61

* Não disponibilizado.

Parecer:

Analisando os dados conclui-se que sem a adoção da nova tecnologia baseada em IP, o reajuste da planilha conforme previsto em contrato (5,2% + 11,02% 16,68%) os custos finais, última coluna da tabela acima, seriam:

Alteração devido a introdução da tecnologia baseada em IP

Tipo de linha	Custo final /01/12/2016	Custo final 01/03/2016
Ramal analógico	10,10	10,56
Ramal digital	20,56	21,02
Ramal digital sem fio	733,68	734,53
Ramal IP	48,51	48,99
Ramal IP sem fio	10,34	128,58
Ramal IP Unicamp	não havia	12,61

As três últimas linhas da tabela acima estão relacionadas com a solução tecnológica baseada IP. Na antipenúltima linha os valores são praticamente iguais. Já a última linha contempla a solução Unicamp para aqueles que têm (ou venham a oferecer) cabeamento estruturado podendo compartilhar voz e dados sem grandes ou nenhuma variação de custos. Isto está indicado na variação do valor R\$ 10,34 para R\$ 12,61 da penúltima e última linha. Já na penúltima linha, Ramal IP sem fio, encontramos a maior variação. Entre-

tanto há uma saída facilmente via software e que pode dar muita flexibilidade, apenas permitindo via software (um aplicativo) a passagem do chamado a um dado ramal diretamente para o celular do usuário do ramal sem este grande custo previsto na tabela. Por fim os demais valores estão dentro da variação inflacionária no período.

Quanto ao texto são sugeridas as seguintes alterações:

- **Art. 2º.**

Velho

Art. 2º - A concessão de ramais telefônicos será feita mediante solicitação da direção da unidade/órgão, que arcará com o custo de cada ramal concedido, o qual se divide em taxa de manutenção mensal (fixa) e custo de utilização mensal dos serviços de telecomunicações (variável de acordo com o uso no mês)

Novo

Art. 2º - A concessão de ramais telefônicos será feita mediante solicitação da direção da unidade/órgão, que arcará com o custo de cada ramal concedido, o qual se divide em taxa de manutenção mensal (fixa), **custo de locação de aparelhos especiais fornecidos pelo CCUEC, custo de serviços adicionais e custo de utilização mensal dos serviços de telecomunicações repassado das operadoras** (variável de acordo com o uso no mês)

- §1º. Do Art. 2º.

Velho

§ 1º - A unidade/órgão interessado deverá providenciar e disponibilizar o aparelho a ser instalado, o qual pode ser qualquer aparelho disponível no mercado (com ou sem fio), desde que o tempo da tecla flash (se existente) seja de pelo menos 250 milissegundos.

Novo

§ 1º - A unidade/órgão interessado deverá providenciar e disponibilizar o aparelho a ser instalado, **seja por aquisição direta ou locação do CCUEC.**

- **§5º no Art. 2º é novo e tem a redação**

§ 5º - O CCUEC não fará manutenção da rede interna das Unidades/Orgãos e permissionários, tampouco dos pontos de conexão dos aparelhos telefônicos.

- **O § 5º velho**

§ 5º - A taxa de manutenção mensal por ramal é de R\$8,00 (oito reais).

passa a ser o §6 com a redação

§ 6º - A taxa de manutenção mensal por ramal depende da tecnologia utilizada (tipo de ramal) e é composto pela taxa de manutenção, pelo custo de locação do terminal e pelo custo da licença de software, conforme a tabela abaixo:

- **O § 6º Por outro lado passa a ser o §7 com a velha redação.**

§ 7º - Não é permitida a instalação de extensões de ramais, visto que esta prática pode causar danos aos equipamentos das centrais telefônicas.

- **Por fim o Art. 3º é alterado de:**

Velho

Art. 3º - Não serão aceitas solicitações de instalação de linhas diretas.

Novo

Art. 3º - Não serão aceitas solicitações de instalação de linhas diretas. As linhas remanescentes ou eventualmente existentes deverão migrar para ramal ou linha móvel celular.

As alterações no texto foram todas para adequar às mudanças ocorridas nos últimos e já vem dentro do que vem sendo praticado. Não introduzem mudanças conceituais. Quanto aos valores apresentados na planilha, no que diz respeito a velha tecnologia, estão dentro daqueles praticados em conformidade com o contrato vigente, e aos relacionados à nova tecnologia apresentam uma variação maior em relação aos referidos na última atualização do contrato, mas tem a vantagem de permitir investir de forma continuada nesta nova tecnologia e diminuir o descompasso na qualidade do serviço de telefonia na Unicamp, sem grandes custos, ainda que com 10 anos de atraso em relação as suas co-irmãs USP e UNESP.

Isto posto sou de opinião que a ConTIC-IN-03/2007 deva ser aprovada na forma apresentada conforme proposta da Divisão de Infraestrutura Computacional da UNICAMP.

Prof. José Antonio Roversi
DEQ – IFGW – Unicamp

Proposta para nova redação da Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007, de 18 de junho de 2007

Define conceitos e estabelece normas sobre a utilização de serviços de telefonia da Universidade Estadual de Campinas. (Atualizada em XX/XX/2016)

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação (ConTIC), no uso das atribuições conferidas pela Resolução GR N° 021/2006 de 23/03/06 e com base em proposta aprovada na 9ª Reunião Ordinária do ConTIC de 18 de junho de 2007 resolve:

Art. 1º - O relacionamento do CCUEC com as unidades/órgãos usuários do serviço de telecomunicações ocorrerá sempre de forma institucional e por intermédio de seus representantes legais.

Parágrafo Único - Não serão atendidas solicitações particulares ou de executores de convênios.

Art. 2º - A concessão de ramais telefônicos será feita mediante solicitação da direção da unidade/órgão, que arcará com o custo de cada ramal concedido, o qual se divide em taxa de manutenção mensal (fixa), **custo de locação de aparelhos especiais fornecidos pelo CCUEC, custo de serviços adicionais e custo de utilização mensal dos serviços de telecomunicações repassado das operadoras** (variável de acordo com o uso no mês)

§ 1º - A unidade/órgão interessado deverá providenciar e disponibilizar o aparelho a ser instalado, **seja por aquisição direta ou locação do CCUEC.**

§ 2º - O uso de aparelho de telefone sem fio só será permitido caso o mesmo não cause interferências nos equipamentos de redes sem fio em operação na universidade.

§ 3º - A instalação pressupõe a existência de uma infra-estrutura de cabeamento no local. Caso ela não exista, o CCUEC poderá, mediante solicitação, elaborar um projeto de cabeamento estruturado e acompanhar a implantação do mesmo, ficando sua execução a cargo de contratação de terceiros pela unidade/órgão interessado.

§ 4º - No caso de prédios novos, deverá constar no projeto da construção a rede interna estruturada de dados e de telefonia, bem como a interligação ao PABX mais próximo da construção.

§ 5º - **O CCUEC não fará manutenção da rede interna das Unidades/Órgãos e permissionários, tampouco dos pontos de conexão dos aparelhos telefônicos.**

§ 6º - **A taxa de manutenção mensal por ramal depende da tecnologia utilizada (tipo de ramal) e é composto pela taxa de manutenção, pelo custo de locação do terminal e pelo custo da licença de software, conforme a tabela abaixo:**

Tipo de linha	Taxa manutenção	Custo locação terminal	Custo licença SW	Custo final
Ramal analógico	10,50	*	0,06	10,56
Ramal digital	10,50	9,82	0,70	21,02
Ramal digital sem fio*	10,50	723,97	0,06	734,53
Ramal IP	10,50	17,34	21,15	48,99
Ramal IP sem fio	10,50	117,78	0,30	128,58
Ramal IP Unicamp	10,50	*	2,11	12,61

*** Não disponibilizado**

§ 7º - Não é permitida a instalação de extensões de ramais, visto que esta prática pode causar danos aos equipamentos das centrais telefônicas.

Art. 3º - Não serão aceitas solicitações de instalação de linhas diretas. **As linhas remanescentes ou eventualmente existentes deverão migrar para ramal ou linha móvel celular.**

Art. 4º - A utilização de aparelhos celulares institucionais será feita mediante solicitação por ofício da direção da unidade/órgão, que arcará com o custo de manutenção e de utilização de cada aparelho cedido pelo CCUEC a título de comodato, de acordo com as faturas apresentadas pela operadora de serviço móvel responsável pelo oferecimento do serviço.

§ 1º - O ofício de que trata o caput deste artigo deverá justificar o uso institucional do aparelho solicitado. Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007, 18 de junho de 2007

§ 2º - A direção da unidade se responsabilizará pelo equipamento fornecido pela operadora, devendo arcar com os custos de reparo ou de reposição definidos pela operadora em caso de danos ou perda do mesmo.

§ 3º - O modelo de aparelho celular que será fornecido pela operadora, com a intermediação do CCUEC, dependerá da disponibilidade de modelos no momento, não sendo facultado à unidade/órgão solicitante a escolha de modelo fora do conjunto disponibilizado.

§ 4º - A unidade/órgão que solicitou o aparelho celular poderá retirá-lo no CCUEC assim que for comunicada a sua chegada, mediante a assinatura de um documento de comprovação de entrega do aparelho celular e seus acessórios.

§ 5º - Em caso de perda, furto ou roubo do aparelho ou de qualquer um de seus acessórios, a unidade/órgão responsável deverá:

I - comunicar o fato imediatamente ao CCUEC;

II - formalizar, no prazo de 48 horas, um “Boletim de Ocorrência” junto à unidade policial mais próxima e encaminhar cópia do mesmo ao CCUEC até o primeiro dia útil subsequente.

§ 6º - O não cumprimento dos procedimentos listados no § 5º dentro do prazo acarretará na cobrança da unidade/órgão responsável dos custos relativos ao aparelho, aos acessórios e ao uso que tenha sido feito dos mesmos.

§ 7º - Em caso de problemas de funcionamento ou de necessidade de alteração de configuração no aparelho celular, a unidade/órgão responsável pelo mesmo deverá contactar o CCUEC para que a questão seja avaliada e sejam tomadas as providências cabíveis junto ao fornecedor do aparelho.

§ 8º - A responsabilidade pelo suporte dos serviços e produtos relacionados ao aparelho celular é da operadora que forneceu o equipamento, podendo o CCUEC intermediar a discussão entre usuário final e operadora.

§ 9º - A devolução do aparelho celular deverá sempre ser realizada formalmente por meio de ofício acompanhado de relação de remessa e do aparelho celular com todos os acessórios constantes do recibo de entrega inicial. Na falta de algum acessório, as unidades/órgãos serão cobrados de acordo com os custos definidos pela operadora.

Art. 5º - Mensalmente serão disponibilizados para cada unidade/órgão: I - a relação das linhas e aparelhos celulares sob sua responsabilidade, II - as contas das ligações efetuadas com aparelhos celulares e fixos, as quais serão debitadas via orçamento.

Parágrafo Único - Fica a cargo da direção da unidade/órgão a obtenção do ressarcimento dos custos dos serviços de telefonia junto aos seus usuários.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira
Presidente do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação
ConTIC / UNICAMP

Ao Prof.Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Superintendente do Centro de Computação - CCUEC

Ref.: Proposta de atualização da Instrução Normativa ConTIC nº 03/2007

No início de 2014 deu-se início a instalação das novas centrais telefônicas na universidade contratadas da empresa 3Corp Technology S/A através do contrato de prestação de serviços nº 42/2014.

Em reunião do dia 03.07.2014, após tratativas anteriores com a AEPLAN, foram aprovadas pelo ConTIC os valores da taxa mensal de manutenção dos ramais e valor das licenças e locação dos aparelhos telefônicos, a vigorar a partir de 01/11/2014, conforme tabela a seguir.

Tipo de linha	Taxa manutenção	Custo locação terminal	Custo licença SW	Custo final
Ramal analógico	8,60	*	0,05	8,65
Ramal digital	8,60	8,40	0,60	17,60
Ramal digital sem fio	8,60	619,54	0,05	628,19
Ramal IP	8,60	14,84	18,10	41,54
Ramal IP sem fio	8,60	*	0,26	8,86

* Nestes casos o fornecimento do terminal é por conta do interessado, não cabendo locação

Estes valores sofreram reajuste de 5,2% em 02/12/2014, mas não foi repassado às taxas.

Em 02.12.2015 ocorreu mais um reajuste previsto em contrato, este de 11,08%, mas que também ainda não foi repassado às taxas.

Em 2015 foram realizadas algumas ações visando com o tempo migrar o serviço de telefonia desta infraestrutura locada convencional para uma estrutura própria, baseada em IP. Realizamos a contratação de uma empresa especializada em telefonia IP para instalar um servidor e configurá-lo com o software Asterisk e treinar nosso pessoal técnico. Além disto adquirimos 100 aparelhos para compor nosso laboratório piloto da solução. Propomos acrescentar na planilha de serviços esta solução, o que nos possibilitará investir continuamente nesta tecnologia, que acreditamos no futuro ser a saída técnica e financeira para o serviço de telefonia na Unicamp.

Desta forma o novo valor da taxa também incluiria um fator para viabilizar os investimentos na telefonia IP.

Considerando todos estes fatos apresentamos uma proposta de reajuste nas taxas da forma que se segue

Tipo de linha	Taxa manutenção	Custo locação terminal	Custo licença SW	Custo final
Ramal analógico	10,50	*	0,06	10,56
Ramal digital	10,50	9,82	0,70	21,02
Ramal digital sem fio*	10,50	723,97	0,06	734,53
Ramal IP	10,50	17,34	21,15	48,99
Ramal IP sem fio	10,50	117,78	0,30	128,58
Ramal IP Unicamp	10,50	*	2,11	12,61

* Não disponibilizado.

A IN ConTIC nº 03/2007 não foi atualizada em 2014, assim propomos que a mesma seja atualizada por outra IN que apresentamos em anexo.

Assim, solicitamos providências para que esta nova IN seja submetida para apreciação do ConTIC em reunião prevista para o dia 15 de fevereiro próximo, e que sendo aprovadas que as novas taxas vigorem a partir de 01/03/2016.

Gustavo de Oliveira Carvalho
Divisão de Infraestrutura Computacional

Anexo: Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007 de 18 de junho de 2007 e Proposta de atualização da Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007 de 18/06/2007

2. Homologação Decisão ConTIC 01/2016 – Ad Referendum, referente a solicitação da FCM de redirecionamento de endereço eletrônico urovit.org.br para www.fcm.unicamp.br/urovit

OFÍCIO: FCM/NTI 001/2016

ASSUNTO: Redirecionamento de endereço eletrônico

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas - FCM

DECISÃO ConTIC D-01/2016 – Ad Referendum

A solicitação de redirecionamento de endereço eletrônico www.uovirt.org.br para www.fcm.unicamp.br/urovirt, pelo prazo de dois anos, é aprovada Ad referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC tendo em vista que a solicitação atende ao disposto no Inciso III do Artigo 44 da Seção IX do Capítulo II da Resolução GR 52/2012.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de janeiro de 2016

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira
Presidente

Parecer nº 001/2016 - CTIC Campinas, 18 de Janeiro de 2016

Ref.: Parecer referente à solicitação da FCM de redirecionamento de endereço eletrônico uovirt.org.br para fcm.unicamp.br/uovirt

Trata-se de solicitação de hospedagem de domínio/serviço não subordinado ao domínio "unicamp.br". O endereço a ser abrigado é www.uovirt.org.br, a documentação da solicitação tem a ciência do diretor da FCM.

Acompanham a solicitação:

- uma justificativa da relevância institucional para a UNICAMP;
- uma declaração do Prof.Dr. Carlos Arturo Levi D'Ancora a que assume a responsabilidade legal sobre o conteúdo do site;
- e uma declaração do mesmo docente que se trata de serviços sem fins comerciais.

Desta forma avalio que o Artigo 44 da GR 52/2012 é satisfeito.

Sendo assim encaminho favoravelmente a aprovação pelo ConTIC.

Sugiro que esta hospedagem seja autorizada pelo prazo de dois anos quando deverá ser resubmetida nova autorização.

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira
Coordenador
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação



OF. FCM/NTI 001/16

Campinas, 13 de janeiro de 2016.

Assunto: Redirecionamento de endereço eletrônico

Ao Prof. José Raimundo de Oliveira

Coordenador da CTIC

Solicito permissão de redirecionamento do endereço eletrônico www.uovirt.org.br para o endereço www.fcm.unicamp.br/uovirt.

A **Urovirt**, revista eletrônica lançada em 1998, mantida pela equipe médica da Disciplina de Urologia da FCM/Unicamp aborda importantes casos clínicos de Urologia, de forma didática, apresentando técnicas cirúrgicas sem exposição do paciente ou possível identificação deste, não sendo utilizada para fins comerciais, somente didático científico.

O conteúdo da revista, era hospedado pela empresa Localweb e, portanto, acessível a partir do endereço www.uovirt.org.br tornando-se amplamente conhecida. A partir de outubro de 2015, o site passou a ser hospedado nos servidores da Faculdade de Ciências Médicas - FCM, sendo administrado pelo Núcleo de tecnologia da Informação - NTI, sob o endereço www.fcm.unicamp.br/uovirt.

Apesar do endereço www.fcm.unicamp.br/uovirt estar bem ranqueado nos mecanismos de busca, o endereço www.uovirt.org.br é o mais conhecido pelo público da revista **Urovirt** e gostaríamos que a comunidade acadêmica continuasse a utilizar este endereço que provavelmente aparece em citações de trabalhos, quebrando o link nesses casos.

Seguem as declarações do Prof. Dr. Carlos D'Ancona, professor titular da disciplina de Urologia e responsável legal pelo endereço www.uovirt.org.br e justificativa sobre a relevância institucional conforme solicitado na Resolução GR-052/2012 – Artigo 44.

Contando com a sua atenção, agradeço antecipadamente e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cleusa Regina Milani

Diretor do Serviço de Informática da FCM

Gerente de TI / FCM / UNICAMP

Mat. 23602-1

Prof. Dr. Ivan Felizardo Coutinho Neto
Diretor
FCM/UNICAMP



De ordem superior, à DSSOF (Mauo) para movi-
dências.

Mauo, 18/01/16

ROSÂNGELA AP. G. VIALTA
Secretária da Superintendência
Matricula 05.778-9
Centro de Computação - UNICAMP

AO Todeu para Atendimento

Mauo 18/01/2016

Encaminhado p/ Rosângela

Todeu 18/01/16



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas

Campinas, 11 de janeiro de 2016

URO-OF.03/2016

Ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação
A/C Fabiana Silveira de Souza

Relevância institucional da Urovirt

A **urovirt** é uma revista virtual pioneira na área de Urologia e permite o acesso remoto por qualquer interessado ao seu conteúdo. Por ser uma revista de conteúdo médico específico, seu público alvo concentra profissionais da área de Urologia, Ginecologia, Radioterapia, Oncologia, Radiologia, residentes, alunos de medicina, Enfermeiros e Fisioterapeutas,.

A Urovirt permite a divulgação imediata do conhecimento desenvolvido na Disciplina de Urologia da UNICAMP através da discussão de casos clínicos, demonstração de técnicas cirúrgicas e comentários editoriais por especialistas das diversas subáreas, além da revisão de artigos da Literatura médica atual.

Disciplina Urologia, Depto de Cirurgia, FCM/UNICAMP ☎ Tel./Fax: (019)35217481
e-mail: chaves_sueli@yahoo.com.br



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas

Assim, projeta em destaque o nome da Disciplina de Urologia e da Universidade na rede de acesso virtual, permitindo o intercâmbio entre serviços do Brasil e estrangeiros.

Prof. Dr. Carlos Arturo Levi D'Ancona
Prof. Titular da Disciplina de Urologia
FCM/UNICAMP

Disciplina Urologia, Depto de Cirurgia, FCM/UNICAMP ☎ Tel./Fax: (019)35217481
e-mail: chaves_sueli@yahoo.com.br



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas

DECLARAÇÃO

Eu, Prof. Carlos Arturo Levi D'Ancona, Professor Titular da Disciplina de Urologia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, declaro para os devidos fins total responsabilidade legal pelo conteúdo de sítios vinculados ao site www.urovirt.org.

Campinas, 11 de janeiro de 2016

Prof. Dr. Carlos Arturo Levi D'Ancona
Prof. Titular da Disciplina de Urologia
FCM/UNICAMP

Disciplina Urologia, Depto de Cirurgia, FCM/UNICAMP ☎ Tel./Fax: (019)35217481
e-mail: chaves_sueli@yahoo.com.br



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas

DECLARAÇÃO

Eu, Prof. Carlos Arturo Levi D'Ancona, Professor Titular da Disciplina de Urologia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, declaro que o site sob o domínio **www.urovirt.org** possui fins exclusivos de informação de conteúdo médico científico e educacional, sem fins comerciais.

Campinas, 11 de janeiro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos D'Ancona".

Prof. Dr. Carlos Arturo Levi D'Ancona
Prof. Titular da Disciplina de Urologia
FCM/UNICAMP

Disciplina Urologia, Depto de Cirurgia, FCM/UNICAMP Tel./Fax: (019)35217481
e-mail: chaves_sueli@yahoo.com.br

3. Calendário reuniões ConTIC para o primeiro semestre de 2016

Com base nas manifestações na enquete eletrônica, o calendário para o primeiro semestre de 2016 é:

11/03 - sexta 14h
08/04 - sexta 14h
16/05 - segunda 14h
13/06 - segunda 14h
06/07 - quarta 14h

4. Relatório Final do Plano de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP – Processo Fapesp 2013/24565-7

Exercício 2013-2014

Processo 2013/ 24565-7

Vigência 01/02/2015 a 31/01/2015

Prorrogado até 31/01/2016

Resumo

Este documento apresenta relatório final referente ao Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP submetido à FAPESP em novembro de 2013 para obtenção dos recursos da Reserva Técnica Institucional para Conectividade à Rede ANSP (Processo 2013/24565-7). O objetivo deste plano é manter a qualidade de serviço da infraestrutura de redes de forma a garantir para a comunidade de pesquisadores a Unicamp uma conectividade à rede ANSP estável, confiável e segura.

1. Objetivos

Este plano tem por objetivo demonstrar de que forma os recursos da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP foram empregados durante o exercício 2013-2014 e 2015, já que sofreu prorrogação de prazo. Com tais recursos foi possível manter os principais enlaces de dados que hoje atendem o campus de Barão Geraldo e as diversas Unidades geograficamente dispersas, bem como realizar investimentos em bens e serviços que permitirão consolidar a infraestrutura do backbone da Unicamp e das conexões deste às Unidades de pesquisa.

2. Resultados esperados

Com a implantação em andamentos dos novos equipamentos do backbone com recursos de projetos anteriores, tornou-se possível utilizar enlaces baseados na tecnologia 10GigabitEthernet, o que aumentou significativamente a velocidade e o poder de comutação da rede interna da Unicamp. Desta forma, viabilizou-se o atendimento às crescentes demandas por novos serviços sem impactar aqueles já existentes. Mas para que tanto as unidades já conectadas, como aquelas que estão em construção possam se beneficiar das novas características do backbone, são necessários alguns investimentos adicionais em instalação de conversores, pontos de acesso, controladores, interfaces, racks e fibras óticas, entre outros, nas próprias Unidades e nos pontos de concentração de dados (os chamados *telecommunication closets*, ou *TCs*). Estes investimentos são praticamente contínuos, pois o aumento da demanda e a adoção de novas tecnologias exige a expansão ou a incorporação de novos equipamentos.

No projeto de Apoio à Conectividade à Rede ANSP 2012-2013, atendendo uma crescente demanda da própria universidade e a hospedagem de projetos como Kyatera, Giga, PoP ANSP e RedeComep, optamos por fazer uma repriorização dos investimentos, passando a dar uma maior atenção à consolidação da infraestrutura do ponto concentrador, denominado TC09. Este local sofreu uma série de reformas custeadas em parte pela Unicamp, e em parte pelo Projeto de Conectividade FAPESP, onde foram realizadas a instalação de piso elevado, forro acústico, novos condicionadores de ar, gerador, no-break, retificadores e racks para abrigar equipamentos.

A adequação deste ambiente terá continuidade com a substituição de toda a instalação elétrica, a organização de infraestrutura de fibras óticas, com espelhamento nos racks

recém-instalados e uma especial atenção às questões de segurança, com a instalação de controle de acesso, detecção a incêndio e câmeras de monitoramento.

Outro assunto que merecerá grande atenção nos próximos anos é a expansão da rede sem fio da universidade, onde os indicadores de utilização apontam em um crescimento exponencial de dispositivos móveis e, conseqüentemente, a exigência da disponibilização de serviços para tal público.

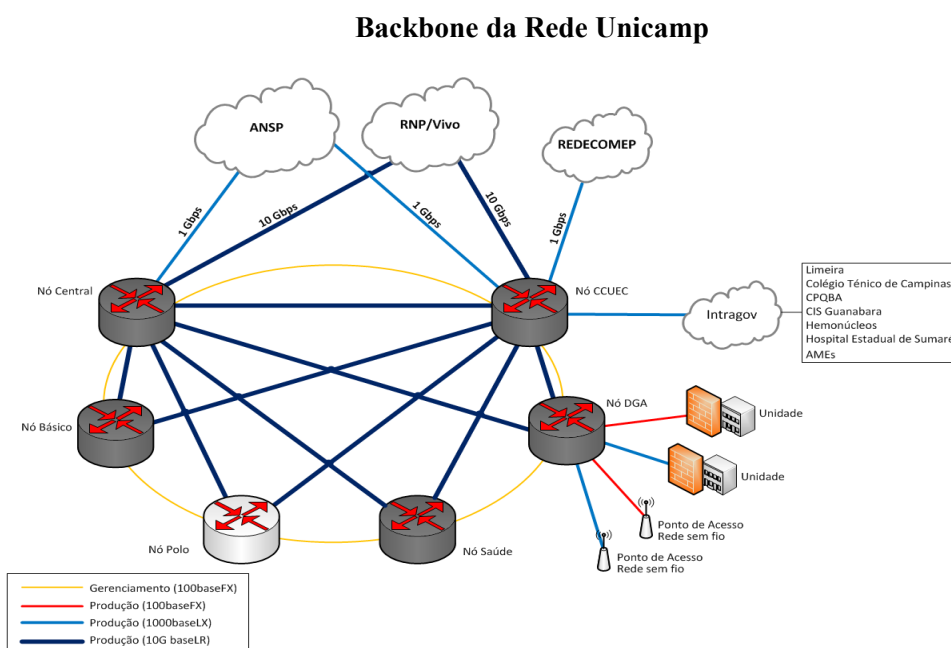
Espera-se que, dessa forma, a rede da Unicamp possa oferecer à sua comunidade científica e aos consumidores externos da ciência produzida aqui, condições cada vez melhores de comunicação com maior capacidade, maior velocidade, maior potencial de crescimento e aderente aos principais padrões utilizados mundialmente.

3. Comunidade Beneficiada

Serão beneficiados de forma direta todos os pesquisadores da Unicamp que utilizam a rede para obter informações relevantes ligadas à pesquisa e à inovação. Será disponibilizada uma rede rápida e confiável, que permitirá o uso de novas tecnologias para apoio à produção científica da universidade. Além disso, a comunidade científica externa também será beneficiada, pois poderá acessar os serviços e informações sobre pesquisas em andamento disponibilizadas pela Unicamp de forma mais ágil e confiável.

4. Descrição da atual rede de dados da Unicamp

A rede de dados da Unicamp (UniNET) está em processo final de mudança de um backbone Gigabit Ethernet para outro dez vezes mais rápido. Ela é composta ainda de várias redes departamentais interligadas a esse backbone por meio de conexões Gigabit (1000 Mbps). Além dessas conexões, existem também conexões remotas que, por meio de enlaces da Rede Intragov do Governo do Estado de São Paulo, interligam os campi de Limeira, Piracicaba e o Colégio Técnico de Campinas, além de outras unidades como CPQBA (Paulínia), CIS Guanabara (Campinas), Hemonúcleos (Campinas e outras cidades da região), Hospital Estadual de Sumaré e os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) de Rio Claro, Limeira, Piracicaba, Mogi Guaçu e São João da Boa Vista.



5. A conexão à Rede ANSP e as instituições usuárias

A conexão à rede ANSP é feita hoje por um roteador NetIron (provido pelo Projeto ANSP) e um enlace de 1Gbps, contratado pela Unicamp da empresa Telefônica. Este roteador funciona como ponto de presença (PoP) da rede ANSP em Campinas e interliga várias instituições de ensino e pesquisa a esta rede, além da Unicamp, tais como:

- Embrapa CNPTIA – Informática Agropecuária
- Embrapa CNPM – Monitoramento por Satélite
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
- ABTLus - Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron
- SODTEX - Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro
- CRIA - Centro de Referência em Informação Ambiental
- CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
- FACAMP - Faculdades de Campinas
- Centro Infantil Boldrini
- PUC Campinas – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- LARA - Laboratório Regional de Apoio Animal do Ministério da Agricultura

6. Informações sobre tráfego nos enlaces de dados

Mais detalhes sobre a infraestrutura de rede aqui descrita, incluindo dados específicos sobre o tráfego atual e passado nos principais enlaces, podem ser obtidos no sítio web do Centro de Computação da Unicamp (<http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/estatisticas>).

7. Investimentos planejados para manutenção e melhoria da conectividade

Os recursos da reserva técnica disponibilizados para este projeto (R\$ 880.099,00 de acordo com comunicado do Diretor Administrativo da FAPESP) foram planejados para serem empregados nos seguintes itens (período de um ano):

Qde.	Descrição	Valor
1	Enlace de dados Unicamp → NAP do Brasil (Terremark, Barueri)	293.822,16
1	Enlace de dados Campus Campinas → demais campi (FOP, Limeira, Cotuca, CPQBA)	170.000,00
1	Expansão/atualização/manutenção da rede	416.276,84
	Total	880.099,00

8. Investimentos realizados no período

Como ocorreu nos projetos anteriores com este mesmo objetivo, a Unicamp tem pago mensalmente os valores correspondentes ao aluguel dos vários enlaces de dados que formam a sua infraestrutura de conectividade à rede ANSP, já que é ela que tem contrato firmado para estes enlaces. Foi acordado que os recursos do projeto referentes aos enlaces (dois primeiros itens acima) só seriam repassados para a universidade no final do prazo de vigência para, deste modo, reduzir o número de operações de

transferência deste tipo. Para este repasse será usado todo o saldo disponível após o pagamento pelos materiais e serviços abaixo descritos.

Com relação aos investimentos realizados podemos citar:

Qde.	Descrição	Valor
1	(10) 10GBASE-LR, SFP + optic LC, for up 10Km over SMF (12) 1000BASE-LX SPF optic, SMF, LC connector (06) 100Base-FX SFP, LC connector (02) 16, 8 and 4 slot MLXe and 16, and 8 slot XMR/MLXAC (01) Brocade MLXe twenty for (24) port 10GbE(DM) (01) Brocade CER2024F-4X-RT (02) 500W DC power	445.059,03
2	DVR – Gravador digital de imagens 16 portas	7.425,40
10	Câmera analógica	3.157,40
3	Rack para servidores	19.470,00
12	Terminal telefônico IP	8.777,88
66	Bateria de 100A/h para no-break	60.999,31
1	Enlace de dados Unicamp-NAP do Brasil	238.024,95
1	Enlace de dados campus Campinas – campi (FOP, Limeira)	53.900,76
1	Despesas com importação	11.932,94
1	Contratação de serviços de suporte as controladoras Aruba	14.885,36
1	Serviços de configuração de central IP	16.000,00
1	Despesas de frete dos telefones IP	73,10
	Total	879.706,13

9. Conclusões

No ano de 2014, devido a problemas burocráticos, ocorreu uma interrupção no contrato com a empresa Telefônica, onde o enlace de 1Gbps para a Teremark e o enlace de 34Mbps para FOP foram cancelados.

A conexão do PoP Campinas, que atende a várias instituições de ensino e pesquisa da região, foi estabelecido pela cessão temporária por parte da RNP de uma conexão de 40Gbps até o PoP da RNP em São Paulo.

A conexão da FOP foi suprida por um contrato do Intragov, da qual a Unicamp é signatária.

De maneira geral as conexões externas de acesso à internet tanto da Unicamp como das instituições de ensino e pesquisa ligados ao PoP Campinas permaneceram estáveis durante o período de 2013/2014, permitindo que a comunidade de pesquisadores continue usufruindo de um serviço de comunicação de dados rápido, de alta qualidade e

confiável, o que é imprescindível atualmente para o desenvolvimento de novas pesquisas e a consolidação daquelas já em curso.

Os equipamentos de rede previstos neste projeto foram adquiridos, sendo que alguns se encontram em operação e outros em via de implantação. O processo de aquisição foi longo devido a vários entraves burocráticos e variação cambial desfavorável.

A aquisição destes equipamentos permitiu aumentar a oferta de pontos de conexão a 1 e 10Gbps e melhorar as condições de roteamento do tráfego no backbone da Unicamp.

Os equipamentos DVR e câmeras foram adquiridos e instalados, propiciando melhorias no monitoramento do Data center, sala de telecomunicações e salas de energia.

A contratação de empresa especializada na implantação e configuração de serviços de telefonia IP, e a aquisição de doze aparelhos, permitiu a criação de um piloto utilizado para o treinamento de técnicos envolvidos neste projeto, que permitirá no futuro que a Unicamp mude a tecnologia hoje empregada neste serviço para IP.

A aquisição de 66 baterias para um no-break de 120KVA permitiu prolongar a vida útil de dos no-break que atendem o data center.

Considero o resultado deste projeto, ou melhor, do uso dos do Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP 2013, bastante satisfatório, atendendo de forma completa o que foi programado, e que em muito contribuiu para alcançar os objetivos da Universidade neste período.

Campinas, 25 de janeiro de 2016.

José Raimundo de Oliveira

Coordenador Geral

Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – CTIC

Unicamp

5. Relatório Parcial do Plano de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP Processo Fapesp 2014/24803-8

Exercício 2014-2015

Processo 2014/24803-8

Vigência 01/02/2015 a 31/01/2016

Prorrogado até 31/01/2017

Observação: esta é uma versão preliminar do relatório, já que o período de vigência do projeto foi prorrogado até 31/01/2017.

1. Objetivos

Este plano tem por objetivo demonstrar de que forma os recursos da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP serão empregados durante o exercício 2014-2015. Com tais recursos será possível manter os principais enlaces de dados que hoje atendem o campus de Barão Geraldo e as diversas Unidades geograficamente dispersas, bem como realizar investimentos em bens e serviços que permitam consolidar a infraestrutura do backbone da Unicamp e das conexões deste às Unidades de pesquisa.

2. Resultados esperados

A implantação dos equipamentos do backbone com recursos de projetos anteriores tornou possível utilizar enlaces baseados na tecnologia 10GigabitEthernet, o que aumentou significativamente a velocidade e o poder de comutação da rede interna da Unicamp. Estes investimentos são contínuos, pois a evolução tecnológica aliada a demanda por novos serviços demandam impulsionam o mercado de TIC.

Algumas Unidades necessitam realizar investimentos para melhor aproveitar os recursos de rede disponibilizados, e gradativamente é o que vem ocorrendo na instituição.

No projeto de Apoio à Conectividade à Rede ANSP 2013-2014, além do pagamento dos enlaces de dados entre a Unicamp e o NAP do Brasil e de demais campi, estamos realizando a aquisição de equipamentos para ampliação do número de portas disponíveis no backbone e roteadores BGP com a finalidade de expandir a capacidade da Universidade em estabelecer “peering” com outros sistemas autônomos, permitindo melhor otimização de todo tráfego Internet gerado e consumido pela Unicamp. Investimentos também foram realizados na segurança física dos nossos ambientes com a aquisição de equipamentos de CFTV.

Neste projeto 2014/2015 que ora apresentamos, a intenção é manter atualizados os enlaces de dados, investir no backbone e sua infraestrutura, e mais fortemente na rede de um dos nós que compõe a rede da Unicamp, que é o Nó CCUEC, onde identificamos a necessidade na aquisição dos equipamentos de rede que permitirão substituir equipamentos desatualizados e fora de garantia. Neste Nó concentram-se os equipamentos principais que proveem serviços centralizados à universidade.

Espera-se que, dessa forma, a rede da Unicamp possa oferecer à sua comunidade científica e aos consumidores externos da ciência produzida aqui, condições cada vez melhores de comunicação com maior capacidade, maior velocidade, maior potencial de crescimento e aderente aos principais padrões utilizados mundialmente.

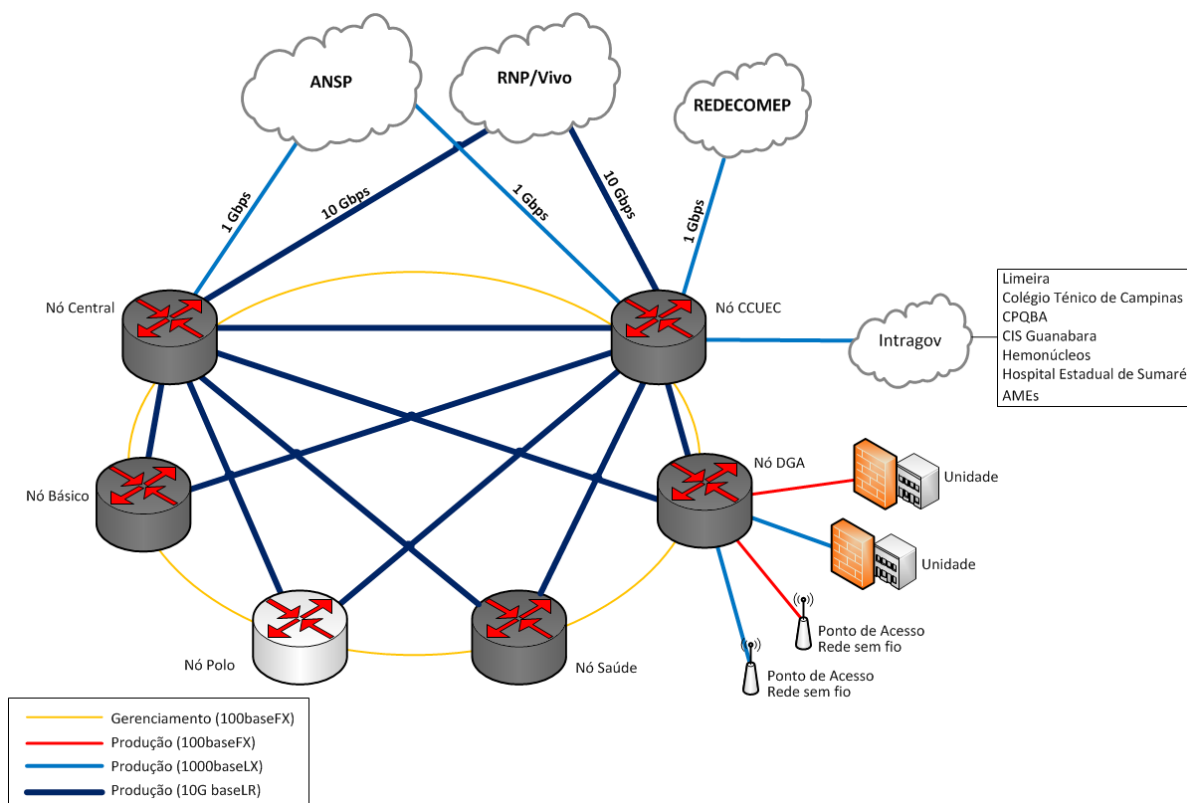
3. Comunidade Beneficiada

Serão beneficiados de forma direta todos os pesquisadores da Unicamp que utilizam a rede para obter informações relevantes ligadas à pesquisa e à inovação. Será disponibilizada uma rede rápida e confiável, que permitirá o uso de novas tecnologias para apoio à produção científica da universidade. Além disso, a comunidade científica externa também será beneficiada, pois poderá acessar os serviços e informações sobre pesquisas em andamento disponibilizadas pela Unicamp de forma mais ágil e confiável.

4. Descrição da atual rede de dados da Unicamp

A rede de dados da Unicamp (UniNET) possui velocidade de 10 Gigabit Ethernet em seu backbone, e várias redes departamentais interligadas a esse backbone por meio de conexões 1 Gigabit. Além dessas conexões, existem também conexões remotas que, por meio de enlaces da Rede Intragov do Governo do Estado de São Paulo, interligam os campi de Limeira, Piracicaba e o Colégio Técnico de Campinas, além de outras unidades como CPQBA (Paulínia), CIS Guanabara (Campinas), Hemonúcleos (Campinas e outras cidades da região), Hospital Estadual de Sumaré e os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) de Rio Claro, Limeira, Piracicaba, Mogi Guaçu e São João da Boa Vista. Atualmente as unidades CPBBA e CIS Guanabara contam também com conexão a RedeComep Campinas.

5. Backbone da Rede Unicamp



6. A conexão à Rede ANSP e as instituições usuárias

No ano de 2014, devido a problemas burocráticos, ocorreu uma interrupção no contrato com a empresa Telefônica, onde o enlace de 1Gbps para a Teremark e o enlace de 34Mbps para FOP foram cancelados.

A conexão do PoP Campinas, que atende a várias instituições de ensino e pesquisa da região, foi estabelecido pela cessão temporária por parte da RNP de uma conexão de 40Gbps até o PoP da RNP em São Paulo.

A conexão da FOP foi suprida por um contrato do Intragov, da qual a Unicamp é signatária.

O ponto de presença (PoP) da rede ANSP em Campinas e interliga várias instituições de ensino e pesquisa a esta rede, além da Unicamp, tais como:

- Embrapa CNPTIA – Informática Agropecuária
- Embrapa CNPM – Monitoramento por Satélite
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
- ABTLus - Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron
- SODTEX - Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro
- CRIA - Centro de Referência em Informação Ambiental
- CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
- FACAMP - Faculdades de Campinas
- Centro Infantil Boldrini
- PUC Campinas – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- LARA - Laboratório Regional de Apoio Animal do Ministério da Agricultura

7. Informações sobre tráfego nos enlaces de dados

Mais detalhes sobre a infraestrutura de rede aqui descrita, incluindo dados específicos sobre o tráfego atual e passado nos principais enlaces, podem ser obtidos no sítio web do Centro de Computação da Unicamp (<http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/estatisticas>).

8. Investimentos planejados para manutenção e melhoria da conectividade

Os recursos da reserva técnica disponibilizados para este projeto é de R\$ 1.290.552,00 de acordo com comunicado do Diretor Administrativo da FAPESP, que foram planejados para serem empregados nos seguintes itens no período de um ano:

Qde.	Descrição	Valor
1	Enlace de dados Campus Campinas → demais campi	21.256,70
1	Expansão/atualização/manutenção da rede	1.269.295,30
	Total	1.290.552,00

10. Investimentos realizados no período

Foi acordado que os recursos do projeto referentes aos enlaces (dois primeiros itens acima) só seriam repassados para a universidade no final do prazo de vigência para, deste modo, reduzir o número de operações de transferência deste tipo. Para este repasse será usado todo o saldo disponível após o pagamento pelos materiais e serviços descritos no Plano de Aplicação de Reserva Técnica.

Com relação aos investimentos realizados até o momento podemos citar:

Qde.	Descrição	Valor
66	Bateria de 100A/h para no-break	63.000,04
1	Serviço de suporte a roteadores e comutadores	39.900,00
	Total	102.900,04

9. Conclusões

Este plano de aplicação de recursos permitirá que a comunidade de pesquisadores da Unicamp continue usufruindo de um serviço de comunicação de dados rápido, de alta qualidade e confiável, o que é imprescindível atualmente para o desenvolvimento de novas pesquisas e a consolidação daquelas já em curso. Além disso, esta estrutura de comunicação também permitirá que a comunidade científica externa tenha acesso de qualidade, por meio da rede ANSP, a grande parte dos resultados das pesquisas que são produzidas na Unicamp.

Este ano de 2015 foi bastante atípico para a condução deste Plano de Aplicação de Reserva Técnica, pois as grandes mudanças no mercado, principalmente com relação a variação da moeda americana, nos levou a realizar várias alterações, tanto no projeto como nas especificações dos equipamentos de rede necessários. Feito isto inicia-se agora o cadastramento dos equipamentos na BEC e posteriormente o processo de licitação com opção de importação, fato burocrático que demandará mais prazo para sua execução, razão pela qual foi solicitado a prorrogação de prazo deste projeto.

Campinas, 25 de janeiro de 2016.

José Raimundo de Oliveira

Coordenador Geral

Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – CTIC

Unicamp